



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.053, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 14 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Portaria nº 202, de 20 de fevereiro de 2024, alterada pelas Portarias nºs 1.051 e 1.052, de 8 de agosto de 2025; a Portaria nº 908, de 14 de julho de 2025; a Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 189, de 30 de setembro de 2024, seção 2, p. 39-40; os Ofícios nºs 17, 18 e 19/2025 – Nead, de 25 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14 de julho de 2025, o servidor docente Fernando Porfírio Soares de Oliveira, matrícula Siape nº 1731288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública da Ufersa, EAD.

Art. 2º Designar, a partir de 14 de julho de 2025, o servidor docente Angelo Magalhaes Silva, matrícula Siape nº 1802971, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública da Ufersa, EAD.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública da Ufersa, EAD, nos termos da Portaria nº 1.052, de 8 de agosto de 2025, que alterou a Portaria nº 202, de 20 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 1.051, de 8 de agosto de 2025, a saber, de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão da Portaria nº 202, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES